



LIDO NA SESSÃO DO DIA

05 MAR 2013

Plenário das Deliberações

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 MAR. 2013

Carlos Alberto Martins Manoel
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

15411/13

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a elaboração de projetos de leis que “Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar e firmar convênios de veiculação de publicidade com as associações e fundações mantenedora de Radiodifusão Comunitária do Estado de Rondônia.; e, Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.”

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia para que seja viabilizada a possibilidade jurídica legislativa da elaboração de projetos de leis que “Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar e firmar convênios de veiculação de publicidade com as associações e fundações mantenedora de Radiodifusão Comunitária do Estado de Rondônia.; e, Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.” Segue em anexo ante - projeto de lei.

Plenário das Deliberações, em 05 de março de 2013.

Edson Martins
Deputado Estadual Edson Martins
2º Vice-Presidente ALE/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,



Plenário das Deliberações

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

A indicação ora apresentada refere-se a solicitação da Associação Rondoniense de Radiodifusão Comunitária – ABRAÇO RONDÔNIA, para que o Executivo Estadual possa autorizar a celebração e firmar convênios de veiculação de publicidade com as associações e fundações mantenedora de Radiodifusão Comunitária do Estado de Rondônia e, instituir Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado de Rondônia.

A Rádio Comunitária é o veículo de comunicação, de expressão social dos membros de uma comunidade, onde é partilhado interesses em comuns, ela é gerida por uma associação cultural comunitária sem fins lucrativos, possui baixa potência.

Estas Rádios Comunitárias necessitam do apoio do Governo Estadual, e através de projetos de leis, poderá ser regulamentado a disponibilidade da liberação de porcentagens financeiras para dar sustentabilidade a este meio de comunicação.

O presente projeto beneficiará diversos municípios de nosso Estado que não possuem Rádios Comunitárias, trazendo assim as notícias da própria comunidade aos cidadãos, bem como as ações dos Poderes Constituídos.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Assinatura: Deputado Edson Martins
Data: 10/06/2010
Local: Plenário das Deliberações
Assunto: Indicação ao Executivo Estadual